INDICAÇÃO N.º /2025

ASSUNTO: manutenção e repintura das faixas de pedestres em 3 pontos da avenida Itabuna, em frente à Loja LA LUZ (Avenida Itabuna, nº 825); Em frente à Casa Fácil (Avenida Itabuna, nº 929); Em frente à Litoral Pneus (Avenida Itabuna, nº 964).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 98, IX e 110, do Regimento Interno desta casa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Valderico Júnior, Prefeito do Município de Ilhéus, para que que seja realizada a manutenção e repintura das faixas de pedestres em 3 pontos da avenida Itabuna, em frente à Loja LA LUZ (Avenida Itabuna, nº 825); Em frente à Casa Fácil (Avenida Itabuna, nº 929); Em frente à Litoral Pneus (Avenida Itabuna, nº 964).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reforçar a necessidade de manutenção e repintura das faixas de pedestre nos trechos mencionados da Avenida Itabuna, tendo em vista o desgaste da sinalização ao longo do tempo. A via possui grande fluxo de veículos e pedestres, tornando essencial a visibilidade adequada da travessia para garantir a segurança de todos.

A ausência de uma sinalização nítida pode aumentar os riscos de acidentes, especialmente para pedestres que utilizam esses pontos para atravessar a avenida. A revitalização dessas faixas contribuirá para a organização do trânsito e para a preservação da integridade física dos cidadãos.

Diante do exposto, solicito que o setor responsável tome as providências necessárias para a realização do serviço o quanto antes.

Avenida Itabuna, nº 825



Casa Fácil (Avenida Itabuna, nº 929)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR MAURÍCIO GALVÃO

Litoral Pneus (Avenida Itabuna, nº 964)



Ilhéus-BA, 31 de março de 2025

Maurício Batista Galvão

Vereador - PSB